



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 52.º, n.º1, 2, 3 e 4, 54.º, n.º 1 b), 57.º, n.º 1, d), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, e 61.º, n.º 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas **12 horas** do próximo dia **21 de Março de 2015**, no **Auditório do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa**, sito na Porta 7, Avenida Bernardo Pimenta, em Leiria, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Proposta de Rectificação do artigo 2.º dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal [Para conformação com o Despacho e entendimento do Ministério Público, Comarca de Lisboa, Lisboa- Núcleo de Propositura de acções – Processo n.º 231/15.9Y2LSB, ofício com a referência 331100477, datado de 13 de Fevereiro de 2015- cfr. Anexo]

Avisa-se, ainda, que aprovar alterações aos Estatutos é necessária a verificação de maioria de $\frac{3}{4}$ dos votos dos delegados presentes da Federação, em Assembleia Geral, nos termos do artigo 52.º, n.º1 dos mencionados Estatutos.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão)

Anexo: CD-ROM incluindo:

- *Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados / eleitos para a presente época desportiva 2014/2015, nos termos e para os efeitos dos artigos 49º n.º 2, 50º n.ºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Composição da Assembleia Geral da Federação de 21.03.2015, nos termos do disposto no 49º n.º 2, 50º n.ºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Proposta Fundamentada de Rectificação do artigo 2.º dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal (para conformação com o Despacho e entendimento do Ministério Público, Comarca de Lisboa, Lisboa- Núcleo de Propositura de acções – Processo n.º 231/15.9Y2LSB, ofício com a referência 331100477, datado de 13 de Fevereiro de 2015);*

